



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 362/2022

DATA: 22 de novembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da *Lei 1036 de 07 de junho de 2022.*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias a Servidora abaixo mencionada, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Kade Richard Diniz Porfirio	1102	De: 03/02/2021 a 03/02/2022	De: 19/12/2022 a 07/01/2023	Dia: 08/01/2023
Claudiane Botelho de Souza	1259	De: 04/11/2021 a 04/11/2022	De: 19/12/2022 a 17/01/2023	Dia: 18/01/2023
Valdirene Silva Santos Marcondes	861	De: 18/01/2021 a 18/01/2023	De: 19/12/2022 a 17/01/2023	Dia: 18/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

22 de novembro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/11/2022 a 22/12/2022.

